

ATO TRT GP Nº 042/2005

João Pessoa, 05 de abril de 2005

A JUÍZA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente e por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 05.04.2005, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza ROSIVÂNIA GOMES CUNHA, Substituta da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao 1º período de 2005, anteriormente aprazadas para 04.04 a 03.05.2005, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza no exercício da Presidência